

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU, REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

1. MEMBROS PRESENTES:

1.	CONSTANCE DE CARVALHO C. JACOB MELO	PRESIDENTE SUPLENTE
2.	CENIRA TORRES VIANA V. DE ALENCAR	SUPLENTE SDU - CENTRO/NORTE
3.	LAÍSA BASTOS LIMA VERDE NOGUEIRA	SUPLENTE SDU - SUL
4.	ANDRÉ GUSTAVO GALVÃO	TITULAR SDU - LESTE
5.	JHAMILLE WELLEM A. VASCONCELOS	SUPLENTE SDU - SUDESTE
6.	CÍNTIA BARTZ MACHADO	SUPLENTE STRANS
7.	CLAUDINEI ALVES DA COSTA FEITOSA	SUPLENTE SEMAM
8.	LILIAN GUIMARÃES COELHO	TITULAR SEMDUH
9.	JOSÉ RICARDO TAJRA MENDES	TITULAR SINDUSCON
10.	RAIMUNDO EUGÊNIO B. DOS SANTOS ROCHA	TITULAR PGM
11.	TERESINHA MEDEIROS	CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
12.	CLAUDIANA CRUZ DOS ANJOS	TITULAR IPHAN
13.	NATAN PINHEIRO ARAÚJO JÚNIOR	TITULAR OAB
14.	LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA VELOSO	SUPLENTE SINDILOJAS
15.	JOSÉ GUSTAVO DE N. CAMPOS MENDES	SUPLENTE CRECI
16.	NORMANDES SILVA MALTA	TITULAR CAU

2. ABERTURA: A reunião teve início às 09:30 horas, ocasião em que a Presidente Suplente Constance de Carvalho C. Jacob Melo deu início aos trabalhos.

3. APRECIÇÃO DA ATA DE REUNIÃO ANTERIOR (1ª Reunião Ordinária de 2015). A ata foi lida e aprovada.

4. ORDEM DO DIA

4.1. PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO

NOME	PROCESSOS	RELATOR	PARECER
MARLENE PEREIRA PERES ME	070-05467/14	SDU-SUL	NÃO É DE COMPETÊNCIA DO CDU

O CDU analisou o processo nº 070-05467/14 e entende que em razão da área se tratar de uma ZP5 a análise da viabilidade é de competência do CONDEMA.

4.2. CONSULTA PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO

NOME	PROCESSOS	RELATOR	PARECER
JARDINS JOÃO XXIII INCORPORADORA LTDA	082-05248/14	SDU-LESTE	FAVORÁVEL

O CDU analisou o processo nº 082-05248/14 e considerou de menor impacto para a situação de trânsito a alteração de edifícios multifamiliares para residências unifamiliares, considerou ainda a existência de alvará de construção em vigência autorizando a construção de prédios. Portanto entende que o empreendedor deve alterar o acesso para permitir melhor fluidez do tráfego.

Diante dos fatos, o CDU é favorável ao novo empreendimento proposto.

4.3. CONSULTA PRÉVIA PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO

NOME	PROCESSOS	RELATOR	PARECER
CIRO NOGUEIRA AGROPECUÁRIA E IMÓVEIS LTDA.	070-06078/2014	SDU-SUL	DESFAVORÁVEL

O CDU analisou o processo nº 070-06078/2014 e verificou que o empreendimento se localiza fora do perímetro urbano, sendo assim emitiu parecer desfavorável ao mesmo.

5. PROCESSOS ANALISADOS NA 2ª REUNIÃO DE 2015 DO CDU EM EXTRAPAUTA

5.1. CONSULTA PRÉVIA PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO

NOME	PROCESSOS	RELATOR	PARECER
------	-----------	---------	---------

NOME	PROCESSOS	RELATOR	PARECER
ANGELIM IMÓVEIS LTDA.	070-00385/2015	SDU-SUL	O CDU RECOMENDA O ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS

O CDU analisou o processo n° 070-00385/2015 e emitiu parecer favorável ao empreendimento. Recomenda que sejam indicados os percentuais relativos às áreas verdes com definição da Área de Preservação Ambiental. Recomenda também que seja realizado o Estudo de Impacto de Vizinhança.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião às 11:30 horas.

Teresina, 27 de fevereiro de 2015.

SEMPPLAN

SDU - CENTRO/NORTE

SDU - SUL

SDU - LESTE

SDU - SUDESTE

STRANS

SEMAM

SEMDUH

SINDUSCON

PGM

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

IPHAN

OAB

SINDILOJAS

CRECI

CAU
